



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 27/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, para que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize junto ao Órgão Competente do Município a designação de um profissional médica(o) e enfermeira(o) para atender no Assentamento Canãa, a cada 15 dias ou pelo menos uma vez ao mês.

JUSTIFICATIVA

Atualmente existem 60 (sessenta) famílias residindo no Assentamento Canãa e o atendimento de um profissional médico e enfermeira irá proporcionar uma grande melhoria para a comunidade que não terão que se deslocar para a cidade para estarem realizando consulta e neste momento de pandemia que vivemos é de extrema necessidade que seja evitado aglomeramento.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de março de 2021.

**Irineu Manfrin
Vereador**